



Agência para a Energia

Informação à Imprensa – 03 de fevereiro de 2021

No dia 1 de março de 2021, a eficiência energética tem uma nova etiqueta energética que torna as decisões do consumidor mais fáceis.

Nos últimos 25 anos, a etiqueta energética da UE tem sido um instrumento essencial de apoio ao consumidor na compra de produtos energeticamente mais eficientes. Segundo um estudo conduzido a nível europeu, [Special Eurobarometer 492](#), 93% dos consumidores reconhecem a etiqueta energética e 79% toma a mesma em consideração aquando da decisão de aquisição de novos produtos.

Ao mesmo tempo, a etiqueta energética impulsiona a indústria, motivando os fabricantes a inovar e desenvolver produtos mais eficientes, que se apresentem nas classes superiores da escala energética.

Fruto dos avanços tecnológicos, a escala de eficiência energética foi sofrendo adições de classes “+” e são já várias as categorias de produtos que apresentam somente produtos de classe “+” no mercado.

O que vai mudar na nova etiqueta energética?

A escala da etiqueta utilizada atualmente, de A+++ a G, tornou-se menos eficaz. O facto de as etiquetas envolverem muitos “+” torna mais difícil a diferenciação entre as classes de produtos, para além de que a grande maioria dos produtos no mercado se situa já nas classes superiores da escala, A, A+, A++ ou A+++, dificultando a distinção entre os produtos mais eficientes.

Atendendo a este facto, a Comissão Europeia publicou o Regulamento (UE) 2017/1369, reviu e atualizou vários dos procedimentos de ensaio para determinação do desempenho energético dos produtos etiquetados, o que resultou numa nova etiqueta energética, com um novo grafismo e uma nova escala energética, comum para todos os produtos entre A a G. Para além disso, as novas etiquetas energéticas apresentam também um código QR que permite o acesso direto à base de dados de produtos da Comissão Europeia, EPREL, facilitando o acesso à informação sobre todos os produtos comercializados no Espaço Económico Europeu. Adicionalmente, a etiqueta apresenta ainda novos pictogramas que complementam a informação ao consumidor.

A nova etiqueta será introduzida nas lojas físicas e online a partir de **1 de março de 2021**, inicialmente apenas para quatro grupos de produtos: aparelhos de refrigeração, máquinas de lavar roupa e máquinas combinadas de lavar e secar roupa, máquinas de lavar louça e televisores e ecrãs eletrónicos. Para as fontes de luz a nova etiqueta energética entra em vigor partir **de 1 de setembro de 2021**.

Para garantir a boa implementação do novo regulamento e apoiar o mercado português na introdução da nova etiqueta energética, a ADENE lançou o site <https://www.novaetiquetaenergetica.pt/>, disponibilizando informação para consumidores e profissionais.

Esta iniciativa enquadra-se no projeto europeu [Label 2020](#), financiado pelo programa Horizonte 2020 da Comissão Europeia, que envolve 16 países europeus e no qual a ADENE é a entidade parceira nacional. O Label 2020 conta com o apoio da Direção Geral de Energia e Geologia, bem como a



Agência para a Energia

colaboração do projeto [BELT](#), também financiado pelo programa Horizonte 2020, contrato n.º 847043, no qual participam a DECO PROTESTE, a SONAE e a Worten.

O projeto Label 2020 é financiado pelo programa de investigação e inovação Horizonte 2020 da União Europeia, no âmbito do contrato nº 847062.



Sobre a ADENE

A ADENE - Agência para a Energia é a Agência Nacional de Energia, associação de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, que tem como missão o desenvolvimento de atividades de interesse público na área da energia, do uso eficiente da água e da eficiência energética na mobilidade. Mais detalhes em www.adene.pt

Para mais informações contacte:

Unidade de Relações Institucionais ADENE

Adriana Milheiro – adriana.milheiro@adene.pt